



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer
Superintendência da Secretaria de Esportes e Lazer
Gerência de Infraestrutura, Logística e Manutenção
Av. Duque de Caxias, 1368, Ginásio Chico Netto - Bairro Zona 07, Maringá/PR,
CEP 87020-025 Telefone: (44) 3220-5760 - www2.maringa.pr.gov.br

DESPACHO

Processo nº 01.02.00144032/2023.32

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1924/2023, apresentado pelo Vereador Delegado Luiz Alves, solicitando se há possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade na área existente na Avenida Herval, esquina com a Rua Chihiro Nakatani, no Jardim Imperial II; a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer informa que não dispõe de licitação vigente, nem de projeto para implantação de ATI no local solicitado, contudo, o espaço indicado foi devidamente cadastrado para que no momento oportuno a gestão avalie a possibilidade e a viabilidade da execução desta proposição.

Na oportunidade, aproveita-se para informar acerca da existência de uma ATI à uma distância de 700 metros do local solicitado, na Rua João Luiz Dias, Nº 566 - Conjunto Cidade Nova - Condomínio do Idoso, a qual pode ser utilizada pela comunidade deste bairro.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Robson Florentino Xavier, Secretário de Esportes e Lazer**, em 21/12/2023, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2935105** e o código CRC **6CBA395A**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 24/2024 - GAPRE

Maringá, 03 de janeiro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor

MÁRIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1924/2023 (SEI nº 2915724), apresentado pelo Vereador **Luiz Claudio da Silva Alves**, que solicita a possibilidade de determinar a implantação de uma Academia da Terceira Idade na área existente na Avenida Herval, esquina com a Rua Chihiro Nakatani, no Jardim Paris, anexamos o Despacho (SEI nº 2935105) da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - Sesp.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rafael da Silva, Secretário (a) de Governo**, em 03/01/2024, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3005298** e o código CRC **E6F531FD**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00144032/2023.32

SEI nº 3005298